



CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

PUBLICADO EM

28 / 05 / 2025

PORTARIA Nº 036, de 28 de maio de 2025.


Quitéria M. da Silva S. Alve.
SECRETÁRIA
Mat. 017-1

A Presidenta da Câmara Municipal dos Vereadores de Tabira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

CONCEDER férias ao Servidor efetivo, Sr. **JOHNATAS DE MEDEIROS**, referente ao período aquisitivo de 27.05.2024 a 27.05.2025, compreendido de 28.05.2025 a 26.06.2025, conforme artigo 155, da Lei Municipal n.º 019/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Determinar o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, a que tem direito, conforme Art.: 153 da Lei Municipal n.º 019/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 3º - Determinar ao departamento de pessoal que proceda com as devidas anotações nos arquivos funcionais

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.



Maria do Socorro Veras dos Santos
Presidenta

